



Universidade Federal de Ouro Preto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 286

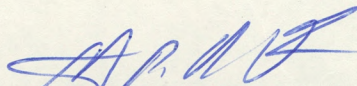
Ementa: Resolve sobre pedido de afastamento de docente.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar a alteração do período de afastamento da Prof^a Thais Flores Nogueira Diniz, lotada no Departamento de Letras do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, de 22 (vinte e dois) meses para 10 (dez) meses, em regime de tempo parcial e autoriza o seu afastamento, em regime de tempo integral, a partir de 01 de agosto de 1991, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a fim de continuar a realização de seu Curso de Pós-Graduação, a nível de Doutorado, em Literatura Comparada, na Universidade Federal de Minas Gerais, tudo de conformidade com o processo UFOP nº 004003/90-67.

Ouro Preto, 24 de junho de 1991.


PROF. CRISTOVAM PAES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE